



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E SUPRESSÃO DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário e supressão de reserva de área verde justifica-se pelo pedido de viabilidade de regularização de loteamento para gleba localizada na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 2750 (Vila Triângulo), com base na Lei Complementar nº 140/86.

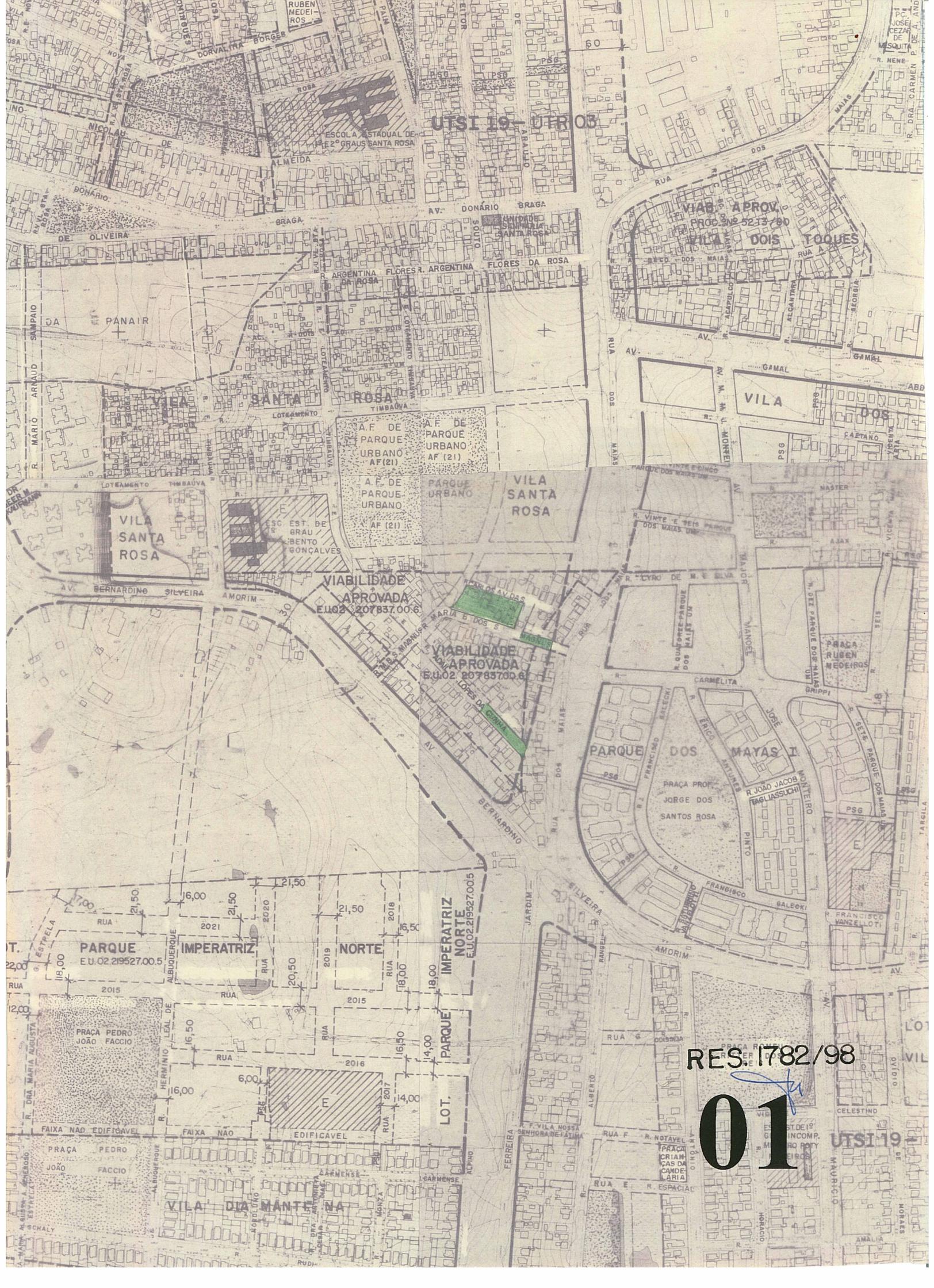
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.207837.00.6.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

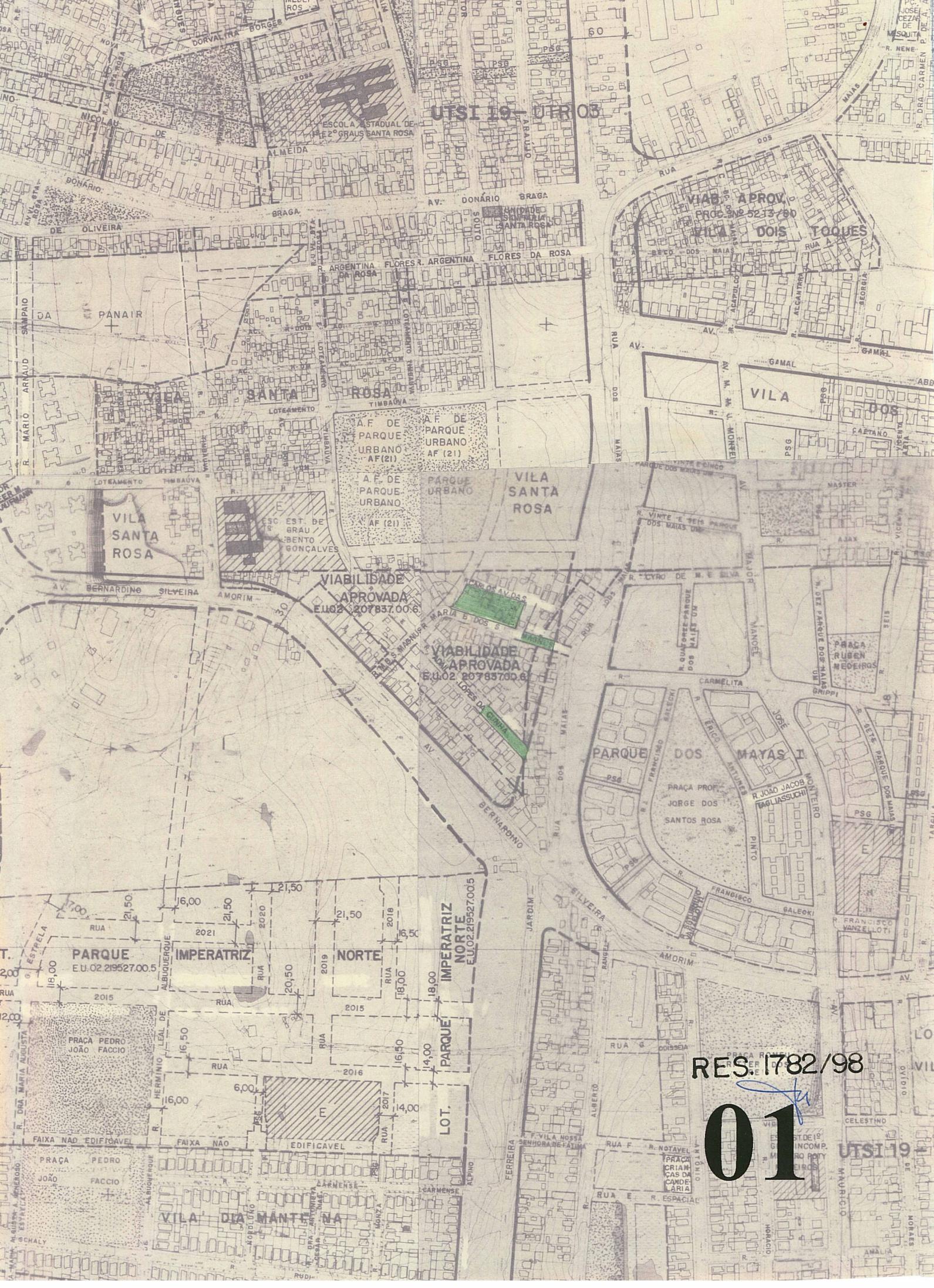


UTSI 19 - UTR 05

RES. 1782/98

01

UTSI 19



VIABILIDADE APROVADA E.U.02.207837.00.6

VIABILIDADE APROVADA E.U.02.207837.00.6

PARQUE IMPERATRIZ E.U.02.219527.00.5

PARQUE IMPERATRIZ NORTE E.U.02.219527.00.5





RES. 1782/98

02